



Nota à Comunidade da UFMG

Cumprimentamos toda a comunidade, com votos de que estejam bem.

Esclarecemos que o anúncio pela Prefeitura de Belo Horizonte de que, a partir de 23 de agosto, estará permitido o retorno do ensino superior ao modo presencial não altera a realização das atividades já em curso nem o planejamento que tem sido empreendido para a retomada gradual das atividades presenciais, conforme o Plano de retorno e o Protocolo de Biossegurança da Instituição.

Desde o segundo semestre de 2020, a UFMG tem retomado as atividades acadêmicas presenciais com critério e cautela, seguindo as permissões das autoridades sanitárias locais, bem como seu Plano de retorno. Atualmente, a Universidade registra 11 cursos de graduação da área da saúde com atividades presenciais, além de atividades de pós-graduação, pesquisa e extensão previamente aprovadas.

O planejamento do retorno às atividades presenciais na UFMG tem sido feito de maneira progressiva e em diálogo com a comunidade. Conforme o calendário acadêmico de 2021, o primeiro período letivo terminará em setembro e, em 13 de outubro, terá início o segundo período letivo de 2021. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade aprovou, por unanimidade, em 19 de agosto, resolução que regulamenta o regime de ensino híbrido, em caráter excepcional e temporário, para retorno gradual, a partir do segundo período letivo, das aulas e atividades acadêmicas presenciais que adotarão diferentes formatos, considerando as diretrizes elaboradas, a diversidade e as prioridades dos cursos.

Tendo em vista que não há expectativa a médio prazo de possibilidade de retomada integral das atividades presenciais pela necessidade de adoção de medidas de controle da pandemia, a Resolução do CEPE prevê o planejamento de atividades presenciais, envolvendo os Colegiados de Cursos, os Departamentos/Estruturas equivalentes e as Diretorias das Unidades, considerando os princípios de segurança, equidade e qualidade do ensino ofertado, de forma flexível para atender às especificidades das áreas do conhecimento. A resolução procura ainda dar amparo normativo para os cursos de graduação que já estão oferecendo atividades acadêmicas curriculares no formato presencial ou que preveem combinação de atividades remotas e presenciais para o segundo período letivo de 2021.

A responsabilidade social e o cuidado com a vida das pessoas permanecem como princípios norteadores das decisões da UFMG. Seguimos acompanhando rigorosamente o cenário epidemiológico. As decisões institucionais continuarão sendo tomadas de forma cuidadosa e criteriosa a partir das recomendações do Comitê da UFMG de Enfrentamento ao Novo Coronavírus e do Comitê de Acompanhamento do Conselho Universitário.

Reforçamos a importância da adoção de medidas de prevenção, como o uso de máscaras, a higiene frequente das mãos e a contra-indicação de aglomerações. A segunda dose da vacina para servidores docentes, técnico-administrativos em educação e terceirizados está prevista para o dia 27 de agosto e a PBH informa que a perspectiva é que todos os adultos acima de 18 anos estejam vacinados, pelo menos com a primeira dose, até 4 de setembro. Os serviços MonitoraUFMG e Telecovid-19 permanecem em atividade para apoio à Comunidade Universitária.

Desejando que fiquem bem e se cuidem, enviamos nosso abraço cordial.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2021.

Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora

Alessandro Fernandes Moreira
Vice-Reitor